PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 033/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos);
>
> [...]
>
> 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230811012240.pdf
assinado por: idUser 239

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para formação de bandas marciais para a realização do desfile cívico de 7 de setembro de 2023 do Município de Saloá.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Fábio Brandão.

1.4). Justificativa: Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação pública, apresentamos a presente

justificativa para a aquisição de instrumentos musicais destinados à formação de bandas marciais para a realização do desfile cívico de 7 de setembro de 2023 no Município de Saloá, conforme detalhado abaixo:

O desfile cívico em comemoração ao Dia da Independência é uma tradicional manifestação cultural e patriótica no calendário do Município de Saloá. Além de celebrar a história e a identidade nacional, o evento representa uma oportunidade ímpar para a população expressar o seu amor e respeito pelo país. A participação das bandas marciais, com suas apresentações musicais e coreografias, é um dos pontos altos do desfile, atraindo a atenção de munícipes de todas as idades.

As bandas marciais desempenham um papel fundamental na construção de valores cívicos, culturais e sociais. Além de promoverem o sentimento de pertencimento à comunidade, elas incentivam a educação musical, o trabalho em equipe, disciplina, coordenação motora e comprometimento entre os jovens envolvidos. A participação em uma banda marcial contribui, assim, para a formação integral dos estudantes, preparando-os para se tornarem cidadãos conscientes e atuantes.

Para garantir a qualidade das apresentações das bandas marciais no desfile cívico de 7 de setembro de 2023, é essencial contar com instrumentos musicais adequados e em bom estado de conservação. Muitos dos instrumentos utilizados pelas bandas encontram-se desgastados pelo uso frequente ao longo dos anos, comprometendo a qualidade sonora e a segurança dos músicos.

Diante do exposto, a aquisição dos instrumentos musicais para formação de bandas marciais é uma medida justificada e necessária para a realização do desfile cívico de 7 de setembro de 2023 no Município de Saloá. A qualidade das apresentações, a preservação das tradições culturais e o desenvolvimento integral dos jovens envolvidos na música e nas atividades das bandas marciais serão beneficiados por meio dessa aquisição.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

O município de Saloá já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas dos itens a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado com as seguintes empresas:

S.M DE BARRO SILVA – ME – CNPJ: 12.083.220/0001-05

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230811012240.pdf
assinado por: idUser 239

PREFEITURA DE SALOÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

R.V PEREIRA ELETRONICA ME – CNPJ: 05.027.706/0001-60
CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP – CNPJ: 11.429.363/0001-63

RELAÇÃO DOS MATERIAIS COM OS PREÇOS COTADOS:

DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UND	RV PEREIERA ELETRONICA CNPJ 06.027.706/0001-60	CENS PAPAEIS E CIA LTDA EPP CNPJ 11.429.363/0001.63	S.M. DE BARROS SILVA - ME CNPJ 12.086.220/0001-05	VALOR MÉDIO	TOTAL MÉDIO
BOMBO FUZILEIRO 30X22"	6	UND	R$ 625,00	R$ 649,00	R$ 624,00	R$ 632,67	R$ 3.796,00
TIMBA 70X13!	9	UND	R$ 399,00	R$ 369,00	R$ 368,00	R$ 378,67	R$ 3.408,00
PAR DE BAQUETAS PELUCIA PARA	40	PAR	R$ 40,00	R$ 42,00	R$ 39,00	R$ 40,33	R$ 1.613,33
UETAS PARA TIMBA	50	PAR	R$ 16,00	R$ 15,00	R$ 14,00	R$ 15,00	R$ 750,00
UETAS PARA CAIXA	50	PAR	R$ 16,00	R$ 15,00	R$ 14,00	R$ 15,00	R$ 750,00
UETAS PARA TAMBORIM	3	PAR	R$ 15,00	R$ 12,00	R$ 11,00	R$ 12,67	R$ 38,00
SURDO 45X14"	4	UND	R$ 439,00	R$ 420,00	R$ 419,00	R$ 426,00	R$ 1.704,00
ESTEIRA 14" - 24 FIOS	10	UND	R$ 36,00	R$ 39,00	R$ 34,00	R$ 36,33	R$ 363,33
PAR DE PRATOS BANDA MARCIAL 14"	6	UND	R$ 647,00	R$ 619,00	R$ 615,00	R$ 627,00	R$ 3.762,00
QUINTONTON 6"/8"/10"/12"/12" COM COLETE	1	UND	R$ 2.700,00	R$ 2.699,00	R$ 2.690,00	R$ 2.696,33	R$ 2.696,33
TALABARTE 2 GANCHOS	70	UND	R$ 24,00	R$ 25,00	R$ 23,00	R$ 24,00	R$ 1.680,00
PAR DE BAQUETAS SILICONE	6	UND	R$ 36,00	R$ 40,00	R$ 35,00	R$ 37,00	R$ 222,00
CAIXA REPIQUE 15X14"	8	UND	R$ 399,00	R$ 359,00	R$ 355,00	R$ 371,00	R$ 2.968,00
PELE RESPOSTA 14"	5	UND	R$ 20,00	R$ 22,00	R$ 19,00	R$ 20,33	R$ 101,67
BATERIA ACUSTICA	2	UND	R$ 4.550,00	R$ 4.679,00	R$ 4.500,00	R$ 4.576,33	R$ 9.152,67
GAITA EM C	2	UND	R$ 49,00	R$ 54,00	R$ 48,00	R$ 50,33	R$ 100,67
PRATO DE ATAQUE 16"	2	UND	R$ 699,00	R$ 749,00	R$ 690,00	R$ 712,67	R$ 1.425,33
PRATO DE CHIMBAL 13"	1	UND	R$ 1.199,00	R$ 1.150,00	R$ 1.149,00	R$ 1.166,00	R$ 1.166,00
TRIANGULO DE ALUMINIO 30CM	1	UND	R$ 95,00	R$ 99,00	R$ 86,00	R$ 93,33	R$ 93,33
PELE LEITOSA 10"	3	UND	R$ 20,00	R$ 18,00	R$ 16,00	R$ 18,00	R$ 54,00
PELE LEITOSA 14"	8	UND	R$ 24,00	R$ 22,00	R$ 20,00	R$ 22,00	R$ 176,00
AB	8	UND	R$ 229,00	R$ 200,00	R$ 199,00	R$ 209,33	R$ 1.674,67
ALFAIA 16"	4	UND	R$ 900,00	R$ 905,00	R$ 899,00	R$ 901,33	R$ 3.605,33
ALFAIA 20"	4	UND	R$ 900,00	R$ 905,00	R$ 899,00	R$ 901,33	R$ 3.605,33
COWBELL	1	UND	R$ 130,00	R$ 105,00	R$ 99,00	R$ 111,33	R$ 111,33
PELE LEITOSA 13"	10	UND	R$ 22,00	R$ 21,00	R$ 20,00	R$ 21,00	R$ 210,00
CAIXA TENOR 14X12 COM COLETE	5	UND	R$ 2.200,00	R$ 2.300,00	R$ 2.199,00	R$ 2.233,00	R$ 11.165,00

PORTAL DE PRONTA PARENGA
http://sicd.it.solucoes.inf.br/ta/aspaceneia/municipal/download/23/2026/03/1001/1210.pdf
assinado por: idUser 239

						TOTAL R$	R$ 56.392,33

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

.

A Administração receberá novas propostas a partir do hoje, dia 11/08/2023 até o dia 16/08/2023. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 11 de agosto de 2023.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente da CPL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230811012240.pdf
assinado por: idUser 239